

BIP

Lista de setores e
parâmetros para
qualificação de projetos



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Listas de setores e subsetores prioritários já definida pelo Comitê Gestor da Plataforma

/ NÃO EXAUSTIVO / FOCO INICIAL / PARA DISCUSSÃO

[PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA]

[PLANO CLIMA]

SOLUÇÕES BASEADAS NA
NATUREZA E BIOECONOMIA
[PLANAVEG, PLANARES e ENBio]



INDÚSTRIA E MOBILIDADE
[NOVA INDÚSTRIA BRASIL]



ENERGIA
[PLANO NACIONAL DE
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA]



Combustíveis sustentáveis³

Recuperação de vegetação nativa

Mobilidade urbana elétrica

Sistemas renováveis resilientes para áreas isoladas

Manejo sustentável da vegetação nativa
(incluindo NTFPs)

Hidrogênio de baixa emissão de carbono*

Bioinsumos agrícolas e fertilizante verde

Tecnologias para redes de energia resilientes
(incluindo redes inteligentes e armazenamento)

Gestão de resíduos

Aço / alumínio com baixa emissão de carbono

Eólica offshore

Agricultura regenerativa
(incl. agroflorestas e conversão de pastagens
degradadas)

Cimento com baixa emissão de carbono

Eficiência energética
(foco inicial em processos industriais)

Biotecnologia

Minerais estratégicos*

Lista não exaustiva. Os projetos individuais serão avaliados com base em parâmetros, incluindo a contribuição para a adaptação e a resiliência.

Nota: (*) Terminologia e critérios a serem definidos em discussões futuras; (1) Os subsetores estão listados em ordem de priorização preliminar, que será finalizada com as equipes técnicas dos ministérios relevantes; (2) Não inclui emissões de resíduos, que representam 4% do total de emissões brasileiras (0,1 B tCO₂)ç (3) Inclui soluções como SAF, biometano, diesel verde e outras

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> Diesel verde, alinhado com o NIB e "Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)" SAF, alinhado com o NIB e "Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)" Bionafta como subproduto do SAF/diesel verde Biometano, conforme alinhado com a "Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)" Combustíveis sintéticos, conforme mencionado na "Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)" <ul style="list-style-type: none"> Foco em: Combustível sintético de biomassa e captura direta de ar (DAC) A ser analisado caso a caso: outros métodos de produção de hidrogênio com baixo teor de carbono (Ex.: H2 de eletrólise, H2 de biometano) Não incluído: Carvão e gás natural Etanol de segunda geração <ul style="list-style-type: none"> Foco em: Etanol de resíduos agrícolas (por exemplo, bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz e outras biomassas) A ser analisado caso a caso: Etanol de milho, trigo e outros cereais, em caso de culturas intermediárias Outros combustíveis sustentáveis provenientes de biorrefinarias (Ex: biobunker, bioLGP) poderão ser avaliados caso a caso Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> Estimativa de CO2eq evitado por ano em comparação com combustível fóssil Prova de que não houve desmatamento, caso o projeto envolva áreas de plantação ou terras para construção
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de necessidade de uma área de plantio: Preservação da biodiversidade; hectares de terra restaurada # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Mobilidade urbana elétrica

Parâmetros

Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> Projetos destinados à produção de ônibus elétricos e/ou à promoção de frotas de ônibus elétricos em cidades/municípios/estados brasileiros abrangidos pelo Plano MOVER e/ou PNMU Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> Passageiros impactados por ano Redução de outros poluentes locais (NOx, PM, etc.)
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Estar alinhado ao PNH2 e ao Marco Legal do Hidrogênio: <ul style="list-style-type: none"> – Hidrogênio de baixo carbono: combustível de hidrogênio ou insumo industrial coletado ou obtido de vários processos de produção e que tem emissões de GEE, de acordo com a análise do ciclo de vida, com um valor inicial menor ou igual a 7 kgCO2eq/kgH2; • Metanol e amônia como subproduto do hidrogênio de baixa emissão de carbono • Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> • Energia produzida e armazenada em MWh • Estimativa de kgCO2eq/kgH2 reduzido/evitado, se o fim utilizado for declarado
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> • # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) • Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<p>Conforme o conceito de "minerais estratégicos" do governo, priorizando os minerais que contribuem mais diretamente para a transição climática:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadeia de valor completa (incluindo mineração e processamento): <ul style="list-style-type: none"> Cobre, cobalto, grafite, lítio, nióbio, níquel, silício, elementos de terras raras e manganês; Urânio e vanádio devem ser analisados caso a caso; Foco apenas em projetos de processamento: Alumínio, analisado caso a caso (não inclui projetos com foco em mineração de bauxita) Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> TBD
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.) O projeto tem práticas claras de extração sustentável (Ex.: descarbonização da frota, adoção de medidas de preservação da biodiversidade e aplicação das diretrizes do IBAMA, uso de energia sustentável, desperdício zero, aumento da eficiência/exatidão na extração)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) Projeto com certificação de certificadoras internacionais em transparência ESG

Eficiência energética (foco inicial em processos industriais)

SETORES COBERTOS

Indústria & Mobilidade

Energia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">Os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o MME e o MIDC até que haja uma definição formal do governo sobre o termoFoco inicial em setores com uso intensivo de energiaSe adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">Estimativa de kgCO2eq reduzidos/evitadosTotal de energia poupada (KWh) em comparação com a linha de base
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC:Alumínio<ul style="list-style-type: none">Fundição de alumínio com energia renovávelFundição de alumínio com ânodos de baixo carbonoAço<ul style="list-style-type: none">Produção de ferro reduzido direto (DRI) usando H2 limpo e/ou eletrificaçãoProdução de DRI começando com gás natural com planos claros de transição para H2 limpo, CCU/S e/ou eletrificaçãoFabricação de ferro com CCU/SProcesso de auto reduçãoProcesso de eletróliseSe adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">Toneladas de produção de material de baixa emissãoUso de fontes de energia não fósseis para a produção
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">N/A

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC:<ul style="list-style-type: none">Produção de cimento com CCU/SProdução de cimento com materiais cimentícios suplementares (SCMs)Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">Toneladas de produção de material de baixa emissãoUso de fontes de energia não fósseis para a produção
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">N/A

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada No entanto, quando o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataformaA plataforma se concentrará inicialmente em projetos voltados para a transição de sistemas isolados que atualmente dependem de combustíveis fósseis para fontes de energia renováveis<ul style="list-style-type: none">Energias/sistemas renováveis: solar, eólica, hidráulica e/ou sistemas de armazenamentoSistemas isolados: uma área ou região que não está conectada à rede elétrica principal ("SIN" - Sistema Interligado Nacional)Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">Estimativa de kgCO2eq reduzidos/ evitados
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">População total afetada, famílias e/ou casas# empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Tecnologias para redes de energia resilientes (incluindo redes inteligentes e armazenamento)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. No entanto, assim que o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma Por enquanto, os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o Ministério de Minas e Energia (MME). O foco inicial deve ser em redes inteligentes e sistemas de armazenamento Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> MWh reduzido/evitado ou ganho de eficiência energética, se declarado
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> N/A

Eólica offshore

Parâmetros

Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. Por enquanto, as empresas devem se enquadrar na estrutura da energia eólica offshore (PL 576/2021), uma vez aprovada Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> Energia produzida e armazenada em MWh Estimativa de kgCO2eq reduzidos/ evitados
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Recuperação da vegetação nativa

SETORES COBERTOS

Soluções baseadas na
natureza & Bioeconomia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)Definições PROVEG (Decreto 8.972/2017)/PLANAVEG:<ul style="list-style-type: none">Alinhamento com um ou mais Arranjos de Implementação do Planaveg, a saber: Recuperação de vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Florestas Públicas); Regularização Ambiental de Áreas Rurais (Código Florestal); restauração associada a fins econômicos (agrofloresta, silvicultura de espécies nativas, etc.)Alinhamento com áreas de recuperação e modelos prioritáriasAceitação formal das áreas recuperadas serem computadas para a meta de 12 milhões, seguindo protocolo de monitoramento do PLANAVEGSe adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">Mínimo de US\$ 10M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">Sequestro estimado de CO₂eq por ano
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">Conservação da biodiversidadeContribuição para a segurança hídrica# empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">Fomento ao desenvolvimento da cadeia produtiva de RVNInvestimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais

Manejo sustentável da vegetação nativa (incluindo NTFPs)

SETORES COBERTOS

Soluções baseadas na
natureza & Bioeconomia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)• CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado) Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006)<ul style="list-style-type: none">- (Comunitário e Familiar) Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar. Conceito de (MFCF): A execução de atividades de manejo florestal de uso múltiplo para obtenção de produtos da bioeconomia florestal, incluindo os madeireiros, não madeireiros e serviços ambientais, sob responsabilidade dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares- (Empresarial) Código Florestal, art. 3º, VII - manejo sustentável: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços / concessões• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 10M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Emissões de GEE evitadas estimadas
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.)• Toneladas de produção de NTFPs• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)• Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)• Definição do Programa Nacional de Bioinsumos (decreto n°10.375/2020):<ul style="list-style-type: none">– Considera-se bioinsumo o produto, o processo ou a tecnologia de origem vegetal, animal ou microbiana, destinado ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agropecuários, nos sistemas de produção aquáticos ou de florestas plantadas, que interfiram positivamente no crescimento, no desenvolvimento e no mecanismo de resposta de animais, de plantas, de microrganismos e de substâncias derivadas e que interajam com os produtos e os processos físico-químicos e biológicos.– Fertilizante Verde: a partir de biometano e/ou hidrogênio verde• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Toneladas de produção
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) Incentivo a reciclagem (ex. instalações de reciclagem/compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign)) Encerramento de lixões e estabelecimento de aterros (ex. recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários) Tratamento de esgoto doméstico (ex. novas estruturas visando a descarbonização do setor) Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de US\$ 50M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> Desvio de resíduos orgânicos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos, Desvio de resíduos secos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de reciclagem, Redução das emissões de metano nas unidades de disposição final e nas plantas de tratamento de esgoto, Recuperação energética ou queima do biogás gerado em aterros sanitários ou plantas de tratamento de esgoto.
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis na cadeia da reciclagem; Promoção da agricultura (ex. urbana e periurbana) a partir do escoamento dos subprodutos das atividades de recuperação de resíduos orgânicos; Promoção da saúde pública e qualidade de vida por meio do encerramento de lixões. # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> Investimento previsto em novas instalações de reciclagem/ compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign), recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório) Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) Decreto 11.815/2023, Conversão de pastagem degradada - políticas públicas destinadas à conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis, com vistas ao fomento de boas práticas agropecuárias que levem à captura de carbono em nível superior ao da pastagem degradada. Conceitos e diretrizes disponíveis no link Estar de acordo com as definições Artigo 2 do Decreto 11.815/2023 (ex. agrofloresta, floresta plantada, pastagem melhorada, ILPF etc.) Critérios mínimos: <ul style="list-style-type: none"> Inscrição no CAR; Conformidade Lei 12.651/2012; Regularidade com o PRA (Decreto 7.830/2012); Redução de emissões em 10 anos; Não aumento de emissões p/ mudança uso da Terra (10 anos); Outras vedações do MCR Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de US\$ 10M
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> ha de APP e RL em regularização ambiental ha de áreas consolidadas com práticas sustentável
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> ha de terra de excedente de Reserva Legal toneladas de produção sustentável # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos) Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)• Os projetos inscritos na plataforma que incluam a realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, geração de produtos acabados a partir da biotecnologia, conforme o caso, deverão ser cadastradas, notificadas e a exploração econômica dela resultantes repartida justa e equitativamente, nos termos da Lei nº 13.123/2015, com vistas a implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios.• Critérios mínimos: Pesquisa e desenvolvimento biotecnológico cadastrados no SisGen; produto acabado e material reprodutivo notificados; e repartição justa e equitativa dos benefícios realizada nos termos da Lei.• Definições de acordo com a Lei 13.123/2015, que internaliza os conceitos da Convenção sobre Diversidade Biológica – CBD (1992) e cria o Programa Nacional de Repartição de Benefícios:<ul style="list-style-type: none">– Biotecnologia significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica– Patrimônio genético - informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos;– Usuário - pessoa natural ou jurídica que realiza acesso a patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado ou explora economicamente produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado;– Produto acabado - produto cuja natureza não requer nenhum tipo de processo produtivo adicional, oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado seja um dos elementos principais de agregação de valor ao produto, estando apto à utilização pelo consumidor final, seja este pessoa natural ou jurídica;– Notificação de produto - instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios;• Mínimo de participação de patrimônio genético por projeto a ser discutido caso a caso• Se adequar a pelo menos 1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de US\$ 10M

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none">• Emissões de GEE evitadas estimadas por desmatamento evitado• Sequestro estimado de CO₂eq por ano por restauração da vegetação nativa com fins específicos para uso de espécies para uso biotecnológico• Pesquisa e/ou desenvolvimento de processos/produtos baseados no patrimônio genético brasileiro que levarão a redução uso de fósseis/emissões (ex. biocombustíveis, biopolímeros)
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.)• Repartição de benefícios para o Programa Nacional de Repartição de Benefícios com a finalidade de promover a implantação e desenvolvimento de atividades relacionadas ao uso sustentável da diversidade biológica, sua conservação e repartição de benefícios• Adoção de medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças ao patrimônio genético (incluídas as resultantes das mudanças do clima)• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil• Número esperado de patentes a serem registradas
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none">• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)



BIP

Brazil Climate & Ecological
Transformation Investment Platform

